LEI Nº. 1.832/10

INSTITUI SERVIDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída uma servidão de passagem de 4,00 metros de largura em parte do lote n. 37, com área de 101,72 m2, partindo da Rua Mato Grosso, sendo que o lote n. 37 passará a denominar – se 37 A conforme as seguintes especificações:

I - Confrontações da servidão:

a) Noroeste: Com 26,61 metros, com o lote n. 37 A..
b) Sudeste: Com 30,06 metros, com o lote n. 36..
c) Nordeste: Com 4,00 com a chácara n. 39 por uma servidão instituída.
d) Sudoeste: Com 4,00 metros, com o prolongamento da Rua Mato Grosso.

II - Confrontações do lote n. 37 agora denominado 37 A, com área de 296,87 m2.

a) Noroeste: Com 31,19 metros, com o lote n. 38..
b) Sudeste: Com 26,61 metros, com a servidão instituída.
c) Nordeste: Com 11,34 com parte da chácara n. 39.
d) Sudoeste: Com 11,565 metros, com o prolongamento da Rua Mato Grosso.

Art. 2º Em continuidade à servidão de que trata o Art. 1º desta Lei, fica instituída uma servidão de acesso com 4 metros de largura na chácara nº. 039, com área de 257,05 m2, para dar acesso as áreas desmembradas, 01, 02 e 03 da referida chácara, com as seguintes especificações:

I – Confrontações da servidão:

a) Sul: Com 63,73 metros, com parte da chácara n. 39 e com os lotes 35, 36 e 37.
b) Norte: Com 63,73 metros, com parte da chácara n. 39.
c) Leste: Com 4,00 metros, com parte da chácara n. 39.
d) Sudoeste: Com 4,00 metros, com a servidão instituída no lote n. 37A.
e) Noroeste: Com 1,72 metros, com a chácara n. 39.

Art. 3º A área total da servidão de que tratam os Arts. 1º e 2º desta Lei será de 358,77 m2.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA (SC), 16 de dezembro de 2010.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 16 de dezembro de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA / SC
Rua 7 de Setembro, 128, , CEP: 89.970-000
Fone: (49) 3653-0109, CNPJ: 83.829.093/0001-99
REC. Nº: 003369- Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1) IVONE SCHAEFFER RIGON
Anchieta, 24 de novembro de 2010 - Em test. ____ da verdade.
Benício Afonso Hoffmann Tabelião
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BYZ 41126

TERMO DE DOAÇÃO

Mitra Diocesana de Chapecó, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 83.314.930/0041-34, aqui representada por seu procurador Pe. Adir Rodrigues, portador do CPF 933.070.809-97 e RG 2.694.984, proprietária da Chácara Urbana n. 39 e Senhores DOMINGOS LUIZ COSTA CURTA, CPF 526.296.359-53 e RG 1.651.916-7, proprietário do lote Urbano n 45, Sra IVONE SCHAEFFER RIGON, CPF 017.480.579-95 e RG 3.560.546, proprietária do lote urbano n. 44 e Sr. JORGE LUIZ RIGON, CPF 500.048.670-68 e RG 6.520.334 proprietário do lotes urbanos n. 43 e 37A, todos no município de Anchieta – SC., **DOAM** área de 358,77 m2 para abertura de uma servidão de passagem.

Anchieta, SC, 22 de novembro de 2010.

Cart. Hoffmann

MITRA DIOCESANA DE CHAPECO

TAB NOTAS-1º OFÍCIO

DOMNGOS LUIZ COSTA CURTA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ANCHIETA / SC
Rua 7 de Setembro, 128, , CEP: 89.970-000
Fone: (49) 3653-0109, CNPJ: 83.829.093/0001-99
REC. Nº: 003363- Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) ADIR RODRIGUES
Anchieta, 24 de novembro de 2010 - Em test. ____ da verdade.
Benício Afonso Hoffmann Tabelião
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BYZ 41106

Cart. Hoffmann

JORGE LUIZ RIGON

Cart. Hoffmann

IVONE SCHAEFFER RIGON

Teresinha Piccoli Hoffmann
Oficial Substituta
Anchieta / SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BYZ 41216

1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos - Bel. Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Rua Barão do Rio Branco nº 133-D - Centro - 89.801-030 Chapecó-SC - (49) 3322-0702

Reconheço verdadeira a(s) firma (s) de:
DOMINGOS LUIZ COSTA CURTA.....
Dou fé. Chapecó, 23 de Novembro de 2010
Em testemunho ____ da Verdade
BEL. ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Emolumentos 1,90 + Selos 1,00 = Total 2,90
Selo de Autenticidade nº BYP25494

1º OFÍCIO DE NOTAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BYP 25494

Rua 7 de Setembro, 128, , CEP: 89.970-000
Fone: (49) 3653-0109, CNPJ: 83.829.093/0001-99
REC. Nº: 003434- Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1) JORGE LUIZ RIGON
Anchieta, 25 de novembro de 2010 - Em test. ____ da verdade.
Benício Afonso Hoffmann Tabelião
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

valido somente com selo de fiscalização

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte DA CHACARA N. 38 com área de 17.499,65 m2 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove virgula sessenta e cinco metros quadrados) e de parte DA CHACARA N. 39 com área de 14.300,42 m2 (Quatorze mil e trezentos vírgula quarenta e dois metros quadrados), totalizando um área de 31.800,07 m2 (Trinta e um mil oitocentos virgula sete metros quadrados),** sem benfeitorias de propriedade da Mitra da Diocese de Chapecó, paróquia Santa Lucia CNPJ n. 83.314.930/0041-34 constante do loteamento Santa Lucia, sito no Prolongamento da Rua Mato Grosso, centro da cidade de Anchieta, estado de santa Catarina.

Instituição de servidão no lote n. 37.

Fica instituída uma servidão de passagem com 4,00 metros de largura em parte do lote n. 37, com área de 104,72 m2. O lote n. 37 passará a denominar 37 A

Confrontações da servidão:

***Noroeste**: Com 26,61 metros, com o lote n. 37 A..
***Sudeste**: Com 26,37 metros, com o lote n. 36..
***Nordeste**: Com 4,00 com a chácara n. 39 por uma servidão instituída.
***Sudoeste**: Com 4,00 metros, com o prolongamento da Rua Mato Grosso.

Confrontações do lote n. 37 agora denominado 37 A, com área de 296,87 m2.

***Noroeste**: Com 27,36 metros, com o lote n. 38..
***Sudeste**: Com 26,61 metros, com a servidão instituída.
***Nordeste**: Com 11,34 com parte da chácara n. 39.
***Sudoeste**: Com 11,55 metros, com o prolongamento da Rua Mato Grosso.

DESMEMBRAMENTO

PARTE DA CHACARA N. 39 com área de 14.300,42 m2 (Quatorze mil e trezentos vírgula quarenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias de propriedade da Mitra da Diocese de Chapecó, paróquia Santa Lucia CNPJ n. 83.314.930/0041-34 constante do loteamento Santa Lucia, sito no Prolongamento da Rua Mato Grosso, centro da cidade de Anchieta, estado de santa Catarina, será dividida em 4 novas áreas rês novas áreas, duas áreas, bem como será instituída uma servidão de passagem.

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

PARTE DA CHACARA N. 38 com área de 17.499,65 m2 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove virgula sessenta e cinco metros quadrados) e de parte DA CHACARA N. 39 com área de 14.300,42 m2 (Quatorze mil e trezentos vírgula quarenta e dois metros quadrados), totalizando um área de 31.800,07 m2 (Trinta e um mil oitocentos virgula sete metros quadrados), sem benfeitorias de propriedade da Mitra da Diocese de Chapecó, paróquia Santa Lucia CNPJ n. 83.314.930/0041-34 constante do loteamento Santa Lucia, sito no Prolongamento da Rua Mato Grosso, centro da cidade de Anchieta, estado de santa Catarina.

Segue abaixo as confrontações:

*__Noroeste__: *Com a chácara n. 37, por linha seca.*

*__Sudeste__: Com parte dos lotes 432, 433, 434,435,436, 437 e de parte dos lotes n. 438, 439, por linha seca.

*__Nordeste__: Com a chácara n. 40 e a chácara n. 41, por linha seca.

*__Sudoeste__: Em quatro linhas , a primeira com os lotes n. 34, 35, 36,37,38,39,40,41, com 123,57 metros , a segunda com 8,00 metros com a Rua Mato Grosso, a terceira com o lote n. 42, com 16,00 metros e a quarta com a Rua Mato Grosso..

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada 01 denominado lote 43

A área desmembrada totaliza uma extensão de 609,18 m2 (Seiscentos e nove vírgula dezoito metros quadrados), sem benfeitorias, de parte da chácara n. 39.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada 01:

*__Sudeste__: Com 16,00 metros, com parte do lote n. 439.

*__Norte__: Com 16,87 metros, com parte da chácara n. 39 pela servidão instituída.

*__Nordeste__: Com 35,60 metros, com o lote n. 44.

*__Sudoeste__: Com 40,93 metros, com parte da chácara n. 39.

Área desmembrada 02 denominado lote 44

A área desmembrada totaliza uma extensão de 517,82 m2 (Quinhentos e dezessete virgula oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, de parte da chácara n. 39..

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada 02:

*__Sudeste__: Com 15,70 metros, com parte do lote n. 438.

*__Norte__: Com 16,55 metros, com parte da chácara n. 39 pela servidão instituída.

*__Nordeste__: Com 30,37 metros, com o lote n.45.

*__Sudoeste__: Com 35,60 metros, com o lote n. 43.

Área desmembrada 03 denominado lote 45

A área desmembrada totaliza uma extensão de 445,69 m2 (Quatrocentos e quarenta e cinco virgula sessenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, de parte da chácara n. 39.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada 03:

*__Sudeste__: Com 16,10 metros, com parte do lote n. 437 e parte do lote n. 438.

*__Norte__: Com 16,97 metros, com parte da chácara n. 39 pela servidão instituída.

*__Nordeste__: Com 25,00 metros, com parte da chácara n. 39.

*__Sudoeste__: Com 30,37 metros, com o lote n. 44.

Fica instituída uma servidão de acesso com 4 metros de largura que da acesso as áreas desmembradas, 01 (LOTE 43) , 02 (LOTE 44) e 03 (LOTE 45).

Servidão de acesso com uma área de 257,05 m2 de parte da chácara n. 39, tendo as seguintes confrontações:

*__Sul__: Com 63,73 metros, com parte da chácara n. 39 e com os lotes 35, 36 e 37.

*__Norte__: Com 63,73 metros, com parte da chácara n. 39.

*__Leste__: Com 4,00 metros, com parte da chácara n. 39.

*__Sudoeste__: Com 4,00 metros, com a servidão instituída no lote n. 37A.

*__Noroeste__: Com 1,72 metros, com a chácara n. 39.

Área Remanescente

PARTE DA CHACARA N. 38 com área de 17.499,65 m2 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove virgula sessenta e cinco metros quadrados) e de parte DA CHACARA N. 39 com área de 12.470,68 m2 (Doze mil quatrocentos e setenta virgula sessenta e oito metros quadrados), totalizando um área de 29.970,33 m2 (Vinte e nove mil novecentos e setenta virgula trinta e três metros quadrados), sem benfeitorias de propriedade da Mitra da Diocese de Chapecó, paróquia Santa Lucia CNPJ n. 83.314.930/0041-34 constante do loteamento Santa Lucia, sito no Prolongamento da Rua Mato Grosso, centro da cidade de Anchieta, estado de santa Catarina.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com a chácara n. 37, por linha seca.

***Sudeste**: Com parte dos lotes 432, 433, 434,435,436, e parte do lote n. 437 por linha seca

***Sul**: com uma servidão instituída com 63, 73 metros.

***Nordeste**: Em duas linhas, a primeira Com a chácara n. 40 e a chácara n. 41, por linha seca e a segunda com 40, 93 com o lote n. 43, por linha seca

***Sudoeste**: Em quatro linhas , a primeira com os lotes n. 34, 35, 36, servidão ,37 A ,38,39,40,41, com 108,40 metros , a segunda com 8,00 metros com a Rua Mato Grosso, a terceira com o lote n. 42, com 16,00 metros e a quarta com a Rua Mato Grosso..

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC AGOSTO DE 2.010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3805869-6

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA**

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3 Empresa Executora:

MARCOS ANTONIO ORTOLAN

AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA

CENTRO 89970-000 SC Fone: Fax:

Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91 Normal

ortolan@vegaturbo.com.br

Contratante

MITRA DA DIOCESE DE CHAPECÓ PAROQ.STA LUCIA 83314930004134

RUA OLIMPIO DAL MAGRO, SNº

CENTRO ANCHIETA SC

89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA CHACARA N. 39 COM 14.300,42 M2. SERÁ DESMEMBRADO 3 AREAS E CONSTITUIDA AS DEVIDAS SERVIDÕES DE ACESSO.

Início em: 17/08/2010 Término em: 17/10/2010 Honorários: R$1.500,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

Identificação da Obra/Serviço

MITRA DA DIOCESE DE CHAPECÓ PAROQ. STA LUCIA 83314930004134

RUA MATO GROSSO PROLONG. SNº

CENTRO ANCHIETA SC

89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	MITRA DA DIOCESE DE CHAPECO PAROQ.STA LUCI
17/08/2010	/800.616.139-91	83314930004134

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3805869-6

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	14.300,42	14
12	##	A0804	14.300,42	14
23	##	A0804	14.300,42	14

Entidade de Classe

ASSENAR

Regularização

Descrição Complementar

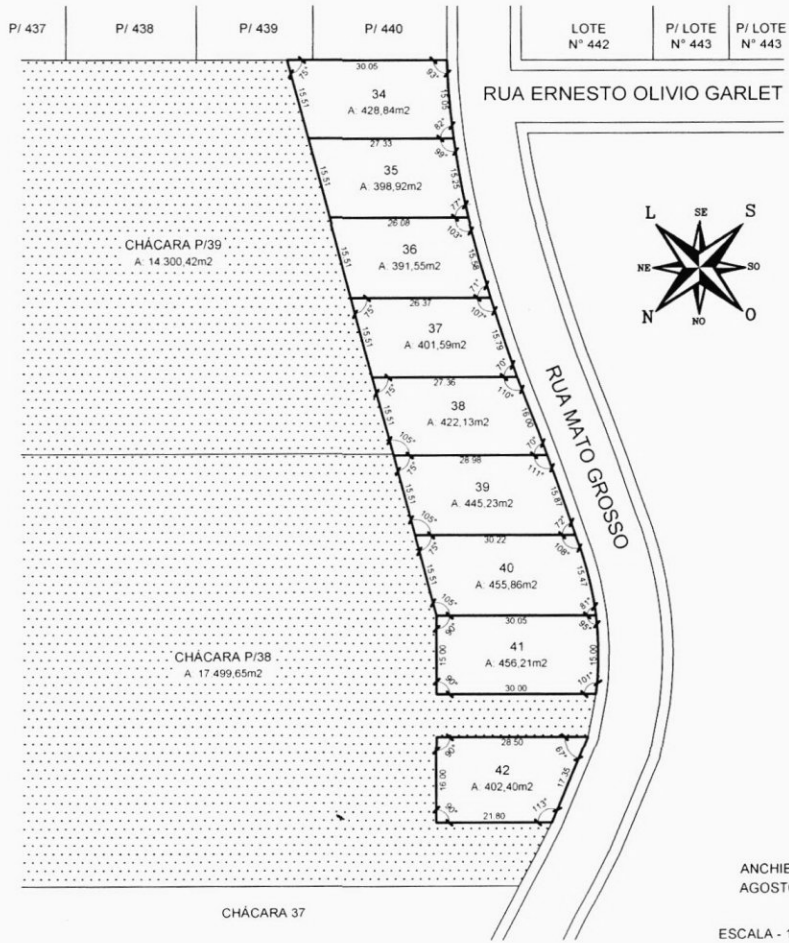
DESMEMBRAMENTO PARÓQUIA STA LUCIA

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para atestar www.crea-sc.org.br

Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

SITUAÇÃO ATUAL

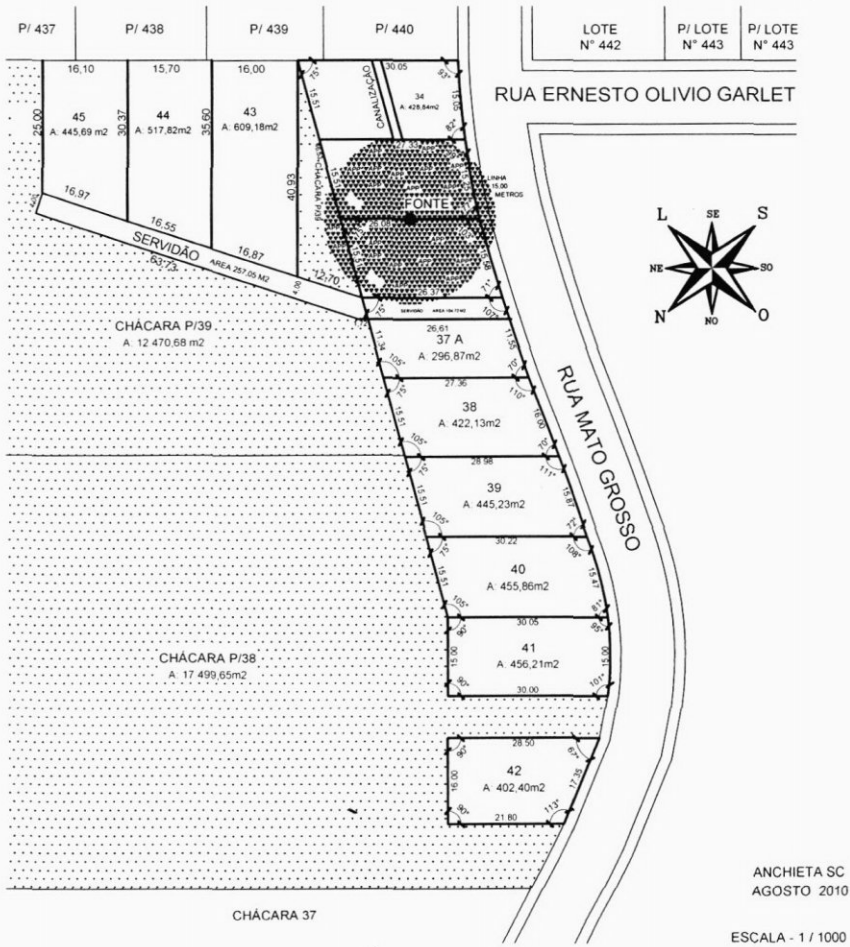


ANCHIETA SC
AGOSTO 2010

ESCALA - 1 / 1000

Marcos Antônio Criola
Engenheiro Civil
Avenida Brasil 372 Anchieta

SITUAÇÃO PROPOSTA



ANCHIETA SC
AGOSTO 2010

ESCALA - 1 / 1000

Marcos Antonio Orsolin
Engenheiro Civil Crea SC 046 [illegible]
Avenida Brasil 372 Anchieta
Fone (49) 3653 [illegible]